Decreto nº **97/2015** de **13/03/15**

Dispõe sobre homologação do processo licitatório nº **100/2015**, adjudica o objeto da licitação ao proponente vencedor e dá ouras providências.

RICARDO LUIS MALDANER, prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigente, em especial com os preceitos legais preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94.

Decreta:

ART. 1º.- Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo Licitatório n.º. **100/2015**, Modalidade **Pregão**, na sua exata ordem de classificação.

ART. 2º.- Fica adjudicado o objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO QUILÔMETRO, PARA COMPOR A FROTA DO DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO**, adjudicado a favor da empresa:

Empresa	Valor Total Homologado
MVM SPERANDIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	**61.500,00**

ART. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Modelo, SC, **Sexta-Feira, 13 de março de 2015**.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

ADILSON CESAR BRAUN
Chefe do Depto. De Compras e Licitações